



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 156 de 2024

AUTORIA: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa da Vereadora **ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, que dispõe sobre a denominação da Rua Praia Ponta do Trapia, no Loteamento Vilatur, no bairro Vilatur - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua, que tem início na Rua dos Cajueiros e término na Rua Praia de Itapoã, no Loteamento Vilatur, no bairro Vilatur - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 12 de novembro de 2024.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro